

# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0332/19  
PLE N° 009/19

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 263 /19 – CCJ

**Autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto visa autorizar o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer, registra que a proposição não apresenta inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça sua tramitação ou que atraia incidência do art. 19, inc. II, al. “j” do Regimento Interno.

É o sucinto relatório.

Em nenhum momento conforme relato da Procuradoria, vislumbro qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade que venha barrar a tramitação do Projeto.

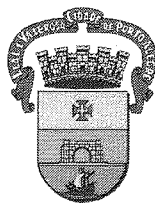
Além do que já foi exposto pela Procuradoria na página 8 em anexo, sobre os dispositivos que permitem que a matéria siga sua tramitação, podemos citar o art. 94, inc. X, conforme aduz:

“Art. 94 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

X - contrair empréstimos, mediante prévia autorização da Câmara Municipal”.

9



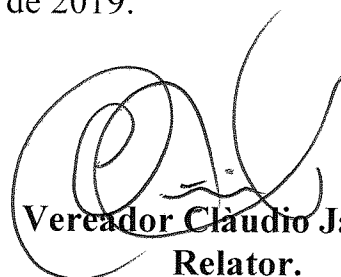
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0332/19  
PLE Nº 009/19  
Fl. 2

PARECER Nº 263 /19 – CCJ

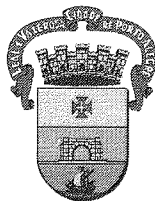
Sendo assim, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de agosto de 2019.



**Vereador Cláudio Janta,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 3-9-19



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0332/19  
PLE N° 009/19  
Fl. 3

PARECER N° 263 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogido – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol